



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

PORTARIA Nº 024/2017

De 13 de Fevereiro de 2017

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE A CANDIDATA APROVADA PARA MEDICO-PSF DE ACORDO COM O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA/MG - EDITAL Nº. 001/2015.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, Sr. **Joventino Maria Ferreira**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº. 001/2015, homologado através do Decreto nº. 036/2015, de 20 de Outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR a candidata a seguir para tomar posse no prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

CARGO: MÉDICO - PSF

6º lugar	VANESSA MARTINS DE SOUZA SIQUEIRA
----------	-----------------------------------

Art. 2º - A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA/MG**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

- b) original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- e) original e fotocópia do CPF;
- f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- k) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- l) declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

MATERLÂNDIA/MG, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal